



Câmara Municipal de Santana de Mangueira - PB
Casa "Manoel Ferreira Lima"
CNPJ: 10.513.130/0001-81
Rua Nossa Senhora de Fátima s/nº - CEP 58.985-000
Fone/Fax (83) 3455.1025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DE MANGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe o Regimento Interno desta Casa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de cidadã honorária à **MARIA CRISTINA DE MEDEIROS INÁCIO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará no dia 26 de julho de 2014, data em que comemoramos o encerramento da festa de nossa padroeira Senhora Santana, em sessão solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana de Mangueira, ____ de _____ de 2014.

FRANCISCO INÁCIO DA SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Santana de Mangueira - PB
Casa "Manoel Ferreira Lima"
CNPJ: 10.513.130/0001-81
Rua Nossa Senhora de Fátima s/nº - CEP 58.985-000
Fone/Fax (83) 3455.1025

No ano de 2010, numa demonstração de reconhecimento à capacidade da ora homenageada, a atual gestora municipal lhe formulou convite para que assumisse a direção da Escola Luiz Mangueira de Sousa, tendo ela então se lançado em mais esse desafio da sua vida profissional, desafio este que no qual se sagrou vencedora, permanecendo neste cargo até os dias atuais e assim, mais uma vez, contribuindo para a formação das nossas crianças, sempre com estrita observância aos princípios éticos e morais que norteiam a sociedade.

Na sua administração conseguiu implementar, dentre outras ações: a) construção de 03 (três) salas de aula, representando assim um aumento substancial no atendimento às crianças; b) implantou o evento de colação de grau das turmas do "ABC" e do 5º (quinto) ano, como forma de melhor incentivar os alunos a estudarem; c) aquisição de equipamentos diversos, tais como impressoras e bebedouros; etc.

Por essas e outras qualidades que até hoje lhes são predominantes, é que vimos apresentar a nossa proposta de concessão de título honorário para análise e endosso dos nobres pares.

Santana de Mangueira, 14 de abril de 2014.

Eraldo Eugênio Pereira

ERALDO EUGÊNIO PEREIRA
Vereador/Proponente